



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6492 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 07 / 08 / 12
DAIS 12079
Assessoria de Finanças

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades da Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades da Vila Olímpica, localizada na lateral da QNP 21, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6492, 2012
Folha Nº 01-1

A Vila Olímpica, localizada na QNP 21 da Ceilândia, precisa urgentemente de reforço na iluminação, visando oferecer mais segurança aos usuários do local.

Atualmente, as áreas próximas à Vila possuem iluminação precária, gerando insegurança a comunidade.

Tal pedido busca oferecer à população daquela comunidade mais segurança e tranquilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Juliana

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/Rev/2012 1402
DAIS




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 0492/2012
Folha Nº 02 - p